

O Diário de Guarulhos  
28/04/70 - Notação: caixa 14  
Em Deterioração

# O DIARIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NAO ASSINADOS SAO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSAVEL

FORMATO DIARIO OFICIAL Guarulhos 28 de abril 1970 (terça-feira) Ano IX N.º 1529 PREÇO 0,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO  
DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
N.º 51/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal

### DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

DIA 15.4.70

Processo N.º 3275/70 - Eduardo Junqueira de Souza, defiro.

Processo N.º 3344/70 - André Hevaldo de Jesus, defiro.

Processo N.º 3342/70 - Jamil Daud, defiro

Processo N.º 3343/70 - Américo Armando Bruno, defiro.

DIA 16.4.70

Processo N.º 504/70 - Cacildo Cramer Carvalho, indefiro, nos termos das informações.

Proc. N.º 2093/70 - Dalila Eugenia Maranhão Dias, defiro.

DIA 22.4.70

Proc. N.º 3507/70 - Higina Rodrigues Alves, defiro.

a) Sergio Canto Rabello

Resp. p/ Expediente do Departamento de Administração

### DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

DIA 13.4.70

Proc. N.º 500/70 - DP - Ariovaldo Molina - defiro

Processo N.º 407/70 - DP - Balbino João da Silva - conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 14.4.70

Proc. N.º 390/70 - DP - Benedito Firmiño Cardoso - conceda-se o benefício do salario familia para dois dependentes a partir de março de 1970.

Processo N.º 466/70 - DP - Carlos Alberto Fraga, indefiro.

Proc. N.º 410/70 - DP - Carlos de Souza, conceda-se quinze dias uteis de férias a partir de 14.4.70

Proc. N.º 450/70 - DP - Celina Rocha Javeira, as férias em questão ficam transferidas para 8.6.70

Processo N.º 445/70 - DP - Clotilde Mariano de Arruda Rocha, conceda-se o benefício de salario familia para tres dependentes a partir de 30.3.1970.

Proc. N.º 476/70 - DP - Daniel Jose de Souza, conceda-se o benefício do salario familia para seis dependentes a partir de 25.3.70

Processo N.º 503/70 - DP - Diogo Sanches Espin, defiro

Processo N.º 403/70 - DP - Gervasio Otaviani, conceda-se o benefício do salario familia para quatro dependentes a partir de março de 1970.

Proc. N.º 467/70 - DP - Gilberto Costa conceda-se o benefício salario familia para dois dependentes a partir de 20.3.70

Proc. N.º 391/70 - DP - Helena Simão Nascimento - conceda-se o benefício do salario familia para cinco dependentes a partir de 19.3.70

Processo N.º 343/70 - DP - Hermano Antonio Henning, conceda-se o benefício do salario familia para um dependente a partir de março de 1970

Proc. N.º 494/70-DP - Irineu de Almeida defiro.

Processo N.º 348/70-DP - José dos Santos III. Conceda-se o benefício do salario familia para quatro dependentes a partir de março de 1970.

Processo N.º 479/70-DP - Luiz Alonso Bonifacio. Conceda-se quatro dias corridos de férias a partir de 7.4.70.

Processo N.º 449/70-DP - Maria Aparecida Librazi. Conceda-se trinta dias corridos de férias referentes ao exercício de 1970, a partir de 1.4.70,

Proc. N.º 497/70-DP - Maria Irani Guaraldo, defiro.

Processo N.º 463/70-DP - Maria de Lourdes Santos Romão, defiro.

Processo N.º 501/70-DP - Pergentino Batista do Nascimento Neves, defiro.

Proc. N.º 404/70-DP - Roseno Guilhermino de Macedo. Conceda-se o benefício do salario familia para quatro dependentes a partir de março de 1970.

Processo N.º 502/70-DP - Sebastião de Jesus Machado, defiro.

DIA 15.4.70

Processo N.º 402/70-DP - Antonio Henrique Kill. Conceda-se vinte dias uteis de férias, referente ao periodo de 68/69 a partir de 16.4.70.

Proc. N.º 506/70-DP - Ciro Neves Macedo; defiro.

Proc. N.º 482/70-DP - Edesio Roque de

Oliveira. Conceda-se o benefício do salario familia para um dependente a partir de 1.1.70.

Proc. N.º 341/70-DP - Francisco Rodrigues Silva. Conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 13.4.70.

Processo N.º 197/70-DP - José Flaustino Pereira. As férias em questão ficam adiadas «sine-die».

Proc. N.º 277/70 - DP - Jose Francisco de Azevedo, defiro

Processo N.º 342/70 - DP - Jose Holanda Cavalcante - conceda-se 15 dias de licença para tratamento de saude a partir de 12.3.70

Proc. N.º 429/70 - DP - Manoel Jose da Silva, conceda-se vinte dias uteis de férias referentes ao periodo de 68/69 a partir de 20.4.70

Processo N.º 509/70 - DP - Maria Helena Gunello, defiro

Proc. N.º 484/70 - DP - Nelson dos Santos - conceda-se o benefício do salario familia para um dependente a partir de janeiro de 1970

Processo N.º 233/70 - DP - Orismidio Leite - defiro

Proc. N.º 483/70 - DP - Pedro Gomes da Silva, conceda-se o benefício do salario familia para um dependente a partir de janeiro de 1970

Proc. N.º 505/70 - DP - Reinaldo Duran Conceda-se benefício do salario familia para tres dependentes a partir de abril de 1970

Processo N.º 424/70 - DP - Silvio Santos conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 20.4.70, as referidas férias pertencem ao periodo de 68/69

DIA 17.4.70

Mem. N.º 113/70 - DP - Adilete de Oliveira, conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 1.5.70

Processo N.º 527/70 - DP - Jose Carlos Correa, conceda-se o benefício do salario familia para um dependente a partir de 8.4.70

Processo N.º 499/70 - DP - Maria Aparecida Brandão - Conceda-se seis dias corridos de férias a partir de 13.4.70

DIA 20.4.70

Proc. N.º 520/70 - DP - Antonio Carlos de Brito, defiro

Proc. N.º 525/70 - DP - Antonio Moya Valoto, defiro

Processo N.º 408/70-DP - Antonio Zarzur Filho. Conceda-se trinta dias corridos de férias referente ao exercício de 1970, a partir de 30.3.70.

Proc. N.º 524/70-DP - Carlos Eduardo Hatje, defiro.

Proc. N.º 519/70-DP - Jaime Junqueira Sobrinho, defiro.

Proc. N.º 523/70-DP - João Barbosa. Conceda-se trinta dias de licença para tratamento de saude em prorrogação a partir de 17.4.70

1529 ANO IX D. 6

# PREFEITURA

Proc. N.º 441/70-DP - Joaquim Salvador da Luz. Conceda-se trinta dias corridos de férias, referente ao período de 66/67, a partir de 24.4.70.

Processo N.º 442/70-DP - Luiz B. de Freitas. Conceda-se quinze dias uteis de férias, ref. ao período de 69/70, a partir de 24.4.70.

Processo N.º 522/70-DP - Roque de Oliveira Filho, defiro.

Proc. N.º 515/70-DP - Walter Augusto de Aguiar, indefiro.

a) Sergio Canto Rabello

Chefe Div. Pessoal

Guarulhos, 24 de abril de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

## EDITAL

### PORTARIA N.º 294/70 - GP

de 20 de abril de 1970

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando o que consta do Processo n.º 3896/70,

NOMEIA comissão abaixo constituída para compor a "Comissão para o Concurso Miss Guarulhos", com vistas ao Concurso Miss São Paulo 1970

PRESIDENTE: Silvio Vasconcelos Figueiredo

MEMBROS: Isaías dos Santos e  
Hermano A. Henning

Guarulhos, 20 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER  
Prefeito Municipal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

## EDITAL

### PORTARIA N.º 293/70 - GP

de 20 de abril de 1970

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o que consta do processo n.º 1995/70,

NOMEIA comissão abaixo constituída, para proceder estudos sobre a Lei da Paridade, para no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar relatório final.

Dr. Gasparino José Romão;  
João Batista Gonçalves;  
Dr. Mário Antoneli e  
Sérgio Canto Rabello.

salientando que, dentre os membros acima

e, por aclamação deles, será eleito o Presidente da referida Comissão.

Guarulhos, 20 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER  
Prefeito Municipal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

## EDITAL

### LEI N.º 1545

de 23 de abril de 1970  
"Dispõe sobre: Alteração de denominação de via pública"

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - A atual Rua 24 de Maio, localizada no bairro de Vila Galvão, neste Município, passa a denominar-se Rua Alvaro Pinto Bueno

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 23 de abril de 1970

a) ALFREDO ANTONIO NADER  
Prefeito Municipal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e três de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

## CLICHEARTE LTDA

Rua dos Andradas

n.º 456

Tel. 220-2141 S. Paulo

Especializado em  
confecção de clichê  
para indústrias  
Gravuras em máquinas  
Eletrônicas



## APRENDIZADO REMUNERADO - PROVIDENCIA INDISPENSÁVEL

Determina à Carta: "Para igual trabalho igual salário". E a Legislação específica consagra a norma e a faz cumprir ao pé da letra. A prática, no entanto, aconselha: "Para igual eficiência no trabalho, merecido e igual salário". É claro que nos referimos ao caso do aprendiz particular, ou seja, no caso do menor pobre ter de aprender ofício ganhando para viver e ajudar seus pais.

O DIÁRIO DE GUARULHOS mantém, nas suas oficinas, aprendizes de 16 anos de idade percebendo, MENSALMENTE, mais de DOIS salários mínimos estipulados por lei ao menor. E por que? Porque achamos que os aprendizes pobres precisam ser estimulados para que depositem confiança no ofício que estão aprendendo.

Tivésse O DIÁRIO DE GUARULHOS o apoio e a compreensão dos poderes econômicos e oficiais, equipando-se com instalações modernas e poderia formar gráficos completos e estagiários de visão para os cursos de jornalismo.

É óbvio que o artesanato de iniciativa particular é o caminho mais curto para subtrair os menores à vadiagem. Dizemos, os menores pobres. Por que, para estes, não há escolas vocacionais suficientes custeadas pelos governos. Nem os estabelecimentos industriais e comerciais poderiam preencher a lacuna por fugir aos fins de suas atividades específicas. Só os artesanatos livres poderiam realizar esse milagre.

(voltaremos ao assunto)

PAPUS

(composto pelo aprendiz Gilmar)

### AVISO

O DIÁRIO DE GUARULHOS não mantém ligação com nenhum outro jornal ou atividade jornalística estranha, em Guarulhos ou fora do Município.

A DIREÇÃO



**COLABOREM  
COM A EDIÇÃO<sup>S</sup>  
DE 1 DE MAIO<sup>S</sup>**

**DO**

**DIÁRIO**

**DE**

**GUARULHOS**

**O DIARIO DE GUARULHOS**

Guarulhos, SP 28 de abril de 1970

**Expediente:**

Oficinas: Rua Capitão Gabriel, 313

Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: —  
**VERO DE LIMA**

A direção deste jornal não compartilha a opinião  
esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

**AVISO A PRAÇA**

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIA-  
RIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo  
seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulália  
Hosseplan de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos  
efetuados a terceiros sem a observância das condições  
acima, salvo quando com cheques emitidos em nome  
dêste jornal.



**MINISTÉRIO DO EXERCITO  
II EXÉRCITO**

**2.a REGIÃO MILITAR**

**4.a CIRCUNSCRIÇÃO DE  
RECRUTAMENTO**

**2.a DELEGACIA DE RECRUTAMENTO  
MILITAR**

**JOVEM GUARULHENSE**

**SE VOCE NASCEU NO ANO DE 1952,  
E RESIDE NESTE MUNICIPIO CUMPRE  
COM O TEU DEVER DE CIDADÃO  
BRASILEIRO.**

**ALISTE-SE PARA O SERVIÇO MILI-  
TAR: COMPAREÇA A JUNTA DO SER-  
VIÇO MILITAR DESTA CIDADE, LO-  
CALIZADA A RUA SETE DE SETEM-  
BRO Nº- 156 - CENTRO -, TRAZENDO  
CONSIGO CERTIDÃO DE NASCIMEN-  
TO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE  
UMA FOTO 3x4. E RECEBA DE IME-  
DIATO SEU CERTIFICADO DE ALIS-  
TAMENTO MILITAR.**

**"SERVIÇO MILITAR - NECESSÁRIO  
A SEGURANÇA DA PÁTRIA"**

**ZINEU SIMONATO**

**2.º TEN DEL DA 2.ª DEL - SM**

**TALÕES DE NOTAS FISCAIS PERDIDOS**

O sr. Joaquim Teixeira, Perdeu 10 (DEZ)  
Talões de Notas de sua Firma do N.º 001 ao  
N.º 1.000, de Prestador de Serviços da Prefeitura  
Municipal de Guarulhos.

Guarulhos 28 Abr. 1970

Diario de Guarulhos 1.ª publicação



**EDITAL**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOS**

**- Estado de São Paulo -**

Proc. N.º 156/70 - Cartório do 2.º Ofício

Edital de Citação de Orlando Colombo, Wilson  
Barbosa de Oliveira e José Antonio da Silva,  
com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo.-

O Doutor Alvaro Dias Barreense, Juiz de Di-  
reito da 2ª Vara desta Comarca de Guarulhos,  
Estado de São Paulo, na forma da lei. etc.-

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edi-  
tal virem e dêle conhecimento tiverem que, por este Juizo  
e cartorio do 2.º Ofício, se processam aos termos de uma  
ação de Reintegração de Posse requerida por Abel Soares  
Correia e outro contra Orlando Colombo, Wilson Barbosa  
de Oliveira e José Antonio da Silva, brasileiros, casado, co-  
merciantes, tendo por objeto a venda que os Suplicantes fize-  
ram aos Suplicados de um estabelecimento comercial (Pósto  
de Gasolina), situado à Av. Guarulhos, 4059, nesta comarca  
de Guarulhos, com todas as suas instalações, mediante Contrato de  
compra e venda com reserva de dominio, devidamente regis-  
trado sob n.º 1558, pag. 414, no livro C - 1 - pag. 88, e,  
tendo sido procedida a busca e a apreensão do referido esta-  
belecimento conforme determinação deste Juizo, e constando  
dos autos que os Suplicados se encontram em lugar incerto e  
não sabido, determinou a expedição do presente edital, com  
o prazo de 20 dias, em virtude do qual ficam os mesmos ci-  
tados para todos os termos da ação e apresentarem a defesa  
que tiverem. E para que chegue ao conhecimento de todos  
e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presen-  
te que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e  
passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 27 de abril  
de 1970. Eu, Paulo de Oliveira, escrevente autorizado, datilo-  
grafei e subscrevi.

Dr. Alvaro Dias Barreense

O Juiz de Direito

Diario de Guarulhos 23 - 4 - 70

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
GUARULHOS**

**COMISSÃO DE ESTRUTU-  
RAÇÃO DO SERVIÇO DE  
PROMOÇÃO SOCIAL**

**ATENÇÃO**

**SENHORAS DONAS DE CASA**

Contratem suas empregadas domes-  
ticas no Serviço de Promoção Social sito  
à Rua Luiz Faccini, n.º 130 (ao lado do  
P. S. M. G). As mesmas são selecionadas,  
sendo aceitas apos dialogo com as patroas  
em nossas dependencias, portando as can-  
didatas documentos comproborios de sau-  
de, identificação e carta de referencias.

Drª Emilia Lutfi Nader

Pres. Com. Est. Serv.Prom. Social

